



Câmara Municipal de Cambé

COPVUSE – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ – PR.

Cambe, 22 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 47/2018.

EMENTA: Dá denominação às vias públicas do Residencial Bellevie.

Autoria: Executivo Municipal

I- RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O presente Projeto de Lei, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado Residencial Bellevie, constantes do parcelamento do lote Nº. 1/22 e 22-A da Gleba Patrimônio Cambé aprovado e em execução.

Os nomes de ruas propostos são de importantes regiões da França e foram sugeridos pelo proprietário do loteamento através de protocolo número 8.513 de 21 de setembro de 2018, como uma forma de seguir a nomenclatura do próprio Loteamento.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR

No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos justificam a alteração pretendida. Deste modo, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade.

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL


PRESIDENTE: Alzira Guedes de Oliveira

RELATOR: Carlos Alberto Abudi

REVISOR: José Guilherme Trombetti Manoel